

Os significados ocultos da deusa da justiça

Ediovani A. Gaboardi¹

Resumo

Este artigo apresenta um estudo sobre os significados que estão simbolizados nas divindades tradicionalmente relacionadas à justiça: Têmis, Díke e Iustitia. Nos dias atuais, tradicionalmente atribuímos à romana Iustitia o título de deusa da justiça. Entretanto, seu simbolismo foi construído levando em conta os mitos gregos de Têmis e de Díke. Aqui tentamos revelar as questões sociopolíticas que foram inerentes a esse desenvolvimento e que se encontram expostas nas obras Teogonia e Os trabalhos e os dias de Hesíodo. O artigo defende que Díke expressa de uma maneira muito mais adequada nossa visão contemporânea sobre problemas relacionados à justiça, como os que dizem respeito à relação entre a lei e a sociedade, à equidade, à neutralidade e à efetividade.

Palavras-chave: Iustitia. Têmis. Díke. Justiça.

Abstract

The present paper presents a study on meanings which are symbolized through deities traditionally related to justice, namely, Themis, Dike, and Iustitia. Presently, the title of the justice goddess is traditionally attributed to the Roman Iustitia. However, its symbolism was built from the Greek myths of Themis and Dike. Here, we attempted to reveal social and political questions that were inherent to the development of this study found in the works of Hesiod: Theogony and Works and Days. This article claims that Dike expresses our contemporaneous perspective on problems related to justice, such as those that concern the relationship between law and society, equity, neutrality and effectiveness in a very adequate manner

Keywords: Iustitia. Themis. Dike. Justice.

Introdução

A formação moral é uma das tarefas fundamentais da escola. Como todas as outras, não começa na escola nem se esgota nela. Todavia, essa instituição tem, sem dúvida, um papel intransferível e de grande impacto social.

De fato, a escola sempre colabora na formação moral de seus alunos, ativa ou passivamente. No dia-a-dia, falas, comportamentos, posturas e até a própria organização escolar despertam espontaneamente nos alunos certa moralidade. Portanto, a escola, como espaço formal de ensino, precisa planejar qual moralidade

deseja despertar e estimular, preocupação que deve acompanhar transversalmente todas as suas atividades.

Queremos neste texto oferecer uma reflexão sobre um dos princípios fundamentais da moralidade: a justiça. Vamos fazer isso recuperando os significados simbolizados nas três deusas mitológicas da justiça: Iustitia, Têmis e Díke. Tentaremos mostrar que essas imagens simbolizam diferentes concepções de justiça, que ainda estão em conflito na sociedade atual e se manifestam especialmente no contexto educacional. Vamos começar pela imagem mais tradicional da justiça, a deusa Iustitia.

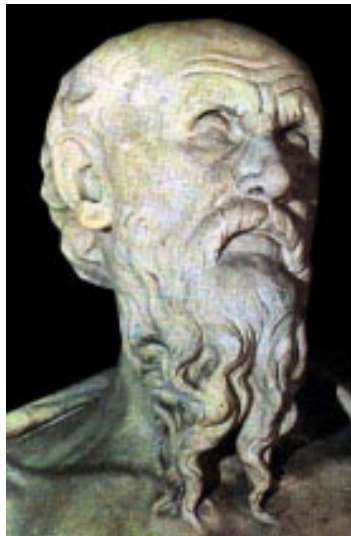
1. Os símbolos de Iustitia

Certamente, você já deve ter visto imagens da deusa da justiça (Figura 1). Trata-se da deusa romana Iustitia. Já ao primeiro olhar revelam-se seus símbolos mais importantes: a balança, a venda e a espada. Vejamos o que significam:

1. a balança com o fiel (lingueta) na vertical expressa a idéia de igualdade. Decisão justa é a decisão reta, em que o meio-termo foi conseguido, em que nenhuma das partes recebeu mais do que a outra. Por isso, o papel da deusa na mitologia grega era justamente dizer onde estava o meio-termo em cada situação. No direito romano, esse meio-termo é determinado pela lei;
2. a venda nos olhos indica que a deusa, ao deliberar, não poderia levar em conta as diferenças entre as partes em disputa, devendo basear-se apenas nos argumentos colocados pelas partes, permanecendo indiferente em relação a todos os demais aspectos. Ricos e pobres, poderosos e indigentes, todos deveriam ser considerados da mesma forma;
3. por fim, a espada em repouso indica que a deusa possuía também o poder de fazer sua decisão ser cumprida (o poder de polícia); seu papel principal, entretanto, era dizer o que é correto (jus dicere). Sua espada apenas deixaria a situação de repouso se fosse requisitada.



Podemos ver, então, que nessa imagem condensam-se três dimensões fundamentais da noção de justiça que ainda temos hoje: igualdade, neutralidade e eficácia. De fato, também na escola buscamos seguir esses três princípios: tratar a todos igualmente, não considerar os outros preconceituosamente e buscar que a justiça seja mais que um discurso, mas se converta em prática. Essa noção, entretanto, não surgiu pronta na nossa cabeça, nem na cabeça dos romanos. Na verdade, mesmo esta civilização foi buscar no gregos a inspiração para os princípios simbolizados em sua deusa.



Na mitologia grega, por outro lado, havia duas deusas que eram associadas à noção de justiça: Têmis e Díké. Hesíodo, grande poeta grego do séc. VIII a.c., escreveu duas obras nas quais a origem e a natureza dessas duas deusas são expostas: Teogonia e Os trabalhos e os dias. Seguindo a interpretação de Brandão (1999), vamos tentar oferecer aqui uma visão geral sobre os mitos envolvendo as duas deusas e também explorar um pouco seus significados.

2. O significado mítico de Têmis

Na Teogonia, como o próprio nome sugere, Hesíodo apresenta a origem dos deuses gregos. No início o que há é o Caos. Aliás, para os gregos não há criação a partir do nada. Caosé “[...] a matéria eterna, informe [sem forma, desorganizada, caótica], rudimentar, mas dotada de energia prolífica [fecundidade]” (BRANDÃO, 1999, p. 153). Do Caos surgem Géia(Terra), Tártaro(algo próximo à idéia cristã de inferno), Eros(amor), além de outras divindades.

De Géia surgem Urano (céu), MontesePontos(Mar). Urano casa-se com Géia e assim surge a primeira geração de deuses – os urânides –, dentre os quais estão Crono (tempo), Réia e Têmis. Além disso, cansada de ser continuamente fecundada por Urano, Géia pede que Crono corte seus testículos. Do sangue caído sobre a terra nasceram as Eríneas (Alete, Tisífone e Megera, deusas da vingança), os Gigantes e

as Ninfas; e do sangue caído no mar nasceu Afrodite, deusa do amor (Figura 2). Com a mutilação de Urano, Crono assume o poder e assim inicia a segunda geração de deuses: os titãs.



A palavra “têmis” vem do verbo grego tithénai e significa “estabelecer como norma’, donde a lei divina ou moral, a justiça, a lei, o direito (em latim fas), por oposição a [...] (nomos), lei humana (em latim lex ou ius). [...] Têmis é a deusa das leis eternas, da justiça emanada dos deuses.” (BRANDÃO, 1999, p. 201). Têmis é representada portando a balança (Figura 3), o que indica já aqui a noção de igualdade, de medida. Essa medida, por sua vez, é determinada pela lei, a qual iguala todos os homens, avaliando com um só critério todas as ações. Mas Têmis representa, sobretudo, o caráter sagrado das leis e, conseqüentemente, a necessidade de cumpri-las a qualquer custo para evitar o castigo divino.



É importante observar que, enquanto uma titânide, Têmis é uma força ctônica, ou seja, ligada às profundezas da terra, aos poderes ocultos, à violência (hýbris) incontrollável da natureza. O vínculo de Têmis com a terra é representado pela cornucópia (vaso em formato de corno repleto dos frutos da terra, simbolizando a fecundidade e a abundância). Por conseguinte, a noção de justiça associada a essa deusa considera a lei como desígnio divino, por oposição às convenções humanas.

Na escola, a justiça, enquanto Têmis, revela-se sob a forma da autoridade terrível a que se deve obedecer e que não precisa justificar-se. Ser justo, aqui, é seguir a lei sem se perguntar sobre sua legitimidade. A lei aparece como um poder violento, ao qual o justo se submete, ao passo que o injusto se revolta, sendo, conseqüentemente, punido. Ensinar a ser justo, assim, é acima de tudo ensinar a submeter-se à lei, mas também a buscar o poder que torna alguém capaz de impor a lei aos outros violentamente. A justiça é, aqui, acima de tudo, um ato de violência.

3. O significado mítico de Díke

Continuando a leitura da Teogonia, temos Crono como deus supremo. Casando-se com sua irmã Réia, ele gera Héstitia (família), Deméter (fertilidade), Hera (maternidade), Hades (mundo oculto), Poseidon (mar) e Zeus. Mas Crono era ainda mais violento que os deuses anteriores: ele devorava um a um seus filhos logo após o seu nascimento. De fato, é isso o que o tempo faz conosco: nos dá a vida, mas também a tira de nós. O único que conseguiu se salvar deste destino foi Zeus, pois sua mãe, Réia, escondeu-o e deu a Crono um saco cheio de pedras. O Titã engoliu-o pensando tratar-se do filho recém-nascido.



Crescido, Zeus resolve enfrentar seu pai. Ele resgata os Ciclopes do Tártaro e ganha deles o trovão. Resgatando outros deuses e aliando-se a eles, Zeus consegue derrotar seu pai e estabelece o reinado dos deuses do Olimpo. Zeus casa-se com Métis (prudência) e nasce Atená, deusa da sabedoria. Em seguida, unindo-se a Têmis, faz surgir, dentre outras divindades, a deusa Díke.



Tanto na Teogonia quanto em Os trabalhos e os dias, Hesíodo esforça-se por mostrar que Díke deve substituir Têmis. No mito, quando Zeus toma o poder e torna-se o pai de todos os deuses, não é apenas um novo tirano que assume o poder; trata-se, agora, de uma nova forma de governar. A violência e a desmedida (hýbris), que caracterizavam as duas primeiras gerações de deuses (os urânidas e os titãs), devem ser substituídas pela razão (logos). As forças ctônicas, obscuras, são substituídas pela clareza e pela luz do mundo do alto (o monte Olimpo). Assim, a mitologia sistematizada na obra de Hesíodo expressa a passagem de uma ordem social baseada na força para outra baseada na razão.

4. A luta real entre Têmis e Díke

Segundo Brandão (1999, p. 147 ss), essa passagem está ligada aos acontecimentos reais da vida política grega (do séc. VIII ao séc. VI a.c.) e também à

própria trajetória pessoal de Hesíodo. O pai de Hesíodo imigrou para a Grécia para fugir da miséria. Chegando lá, entretanto, encontrou uma sociedade governada pelos Eupátridas, grandes proprietários de terras, membros da aristocracia. Nessa sociedade, os destituídos de posses não tinham voz alguma. Os eupátridas legislavam sobre os tributos e legitimavam-se pelo fato de só eles possuírem o poder necessário para garantir a ordem pública, inclusive defendendo a pólis contra ataques externos.



Os eupátridas eram também guardiães da justiça, que era proclamada sempre como vontade da deusa Têmis. Num episódio de sua vida pessoal, o próprio Hesíodo sentiu na pele os efeitos dessa organização política. Após a morte do pai, teve de disputar judicialmente a herança com seu irmão Perses. Mas este, subornando os juízes, conseguiu ficar com melhor parte.

Na época de Hesíodo não havia leis escritas (ou seja, havia apenas um direito consuetudinário). A lei era uma propriedade hereditária dos eupátridas, a quem cabia interpretá-la e aplicá-la sob a égide de Têmis. A justiça realizava-se na forma de uma imposição violenta, baseada na autoridade divina. Esse era o modo pelo qual Hesíodo percebia a justiça que estava nas mãos de Têmis.

Mas por volta do início do séc. VII a.c., grandes transformações ocorreram. Surgiu um sistema monetário, desenvolveu-se o comércio e surgiu uma nova classe social, composta de mercadores e artesãos, que puseram em xeque o poder tradicional dos eupátridas. Essa nova classe social, repleta de recursos, pôde, então, reivindicar poder, pois tinha condições de defender militarmente sua terra.

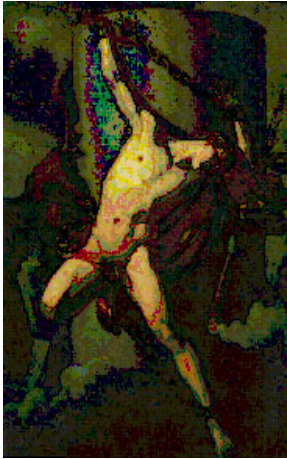


Da mesma forma, o desenvolvimento da tecnologia militar levou a que o herói homérico fosse substituído pelo hoplita, um soldado fortemente armado que não luta individualmente, mas em falanges.

Hesíodo capta essa atmosfera em seu *Os trabalhos e os dias*. Na verdade, esta obra é dedicada a seu irmão Perses, que, embora tenha saído vitorioso da disputa sobre a herança do pai, acaba perdendo tudo justamente por causa de seu descomedimento (*hýbris*). É a ele que Hesíodo aconselha: “Ouve a ‘díke’, a justiça, e não deixes crescer a ‘hýbris’, o descomedimento” (apud BRANDÃO, 1999, p. 169, grifos nossos).

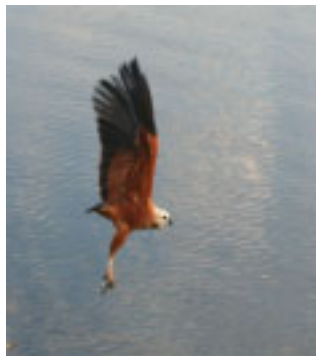
5. A mitologia sociopolítica de Hesíodo

Nessa mesma obra, Hesíodo expõe o mito das Idades. Para ele, nos dois primeiros períodos, as idades do Ouro e da Prata, reina a díke, a justiça e a medida. Nas duas seguintes, as idades do Bronze e dos Heróis, reina a *hýbris*. Na última idade, a do Ferro, que seria a atual, aqueles dois princípios se contrapõem e é preciso decidir por qual caminho seguir. Toda a obra pauta-se pela tentativa de defender o valor do trabalho e da justiça humanos. Por exemplo, depois de expôr o mito de Prometeu e Pandora, o poeta fala de duas lutas, uma condenável e outra proveitosa. A primeira é aquela que leva os homens à guerra e à destruição; a outra é a que os leva ao trabalho. “Esta luta é salutar aos mortais: o oleiro inveja o oleiro, o carpinteiro ao carpinteiro” (apud BRANDÃO, 1999, p. 177).



A defesa da deusa Díke, por Hesíodo é, antes de tudo, uma denúncia da injustiça dos fatos, legitimada pelos procedimentos jurídicos da época. Isso fica evidente, por exemplo, na alegoria do gavião e do rouxinol:

Agora, aos reis, embora sábios, contarei uma história. Eis o que o gavião disse ao rouxinol de pescoço pintado, enquanto o transportava lá no alto, no meio das nuvens, preso em suas garras. O rouxinol, transpassado lastimavelmente pelas garras aduncas, gemia, mas o gavião brutalmente lhe diz: Miserável, por que gritas? Pertences ao mais forte que tu. Irás para onde eu te conduzir, por melhor cantor que sejas: de ti farei meu jantar, se assim o quiser, ou te deixarei em liberdade” (apud BRANDÃO, 1999, p. 182).



O gavião aqui está no usufruto legítimo de seu direito. Quem está contrário à justiça é o rouxinol, que teima em contorcer-se diante da dor e de seu destino incerto. Mas aos reis, que julgam de acordo com sua vontade e se servem de Têmis para legitimar suas decisões, Hesíodo lança uma advertência:

Reis, meditai também acerca desta justiça, porque Imortais estão aqui, perto de vós, misturados aos homens. Eles observam todos aqueles que, por suas sentenças

torcidas, prejudicam ora um, ora outro, sem se preocupar com o temor dos deuses. (apud BRANDÃO, 1999, p. 181).

Díke, a justiça imposta por Zeus, pela razão, observa as “sentenças torcidas” dos eupátridas e tal desigualdade, tal descomedimento, mais cedo ou mais tarde serão desfeitos. “A justiça triunfa do descomedimento, quanto é chegada a sua hora: o tolo aprende, sofrendo” (apud BRANDÃO, 1999, p. 180). A justiça não apenas determina o que é certo, mas age em favor da sua realização.

6. Os símbolos de Díke

São justamente essas as idéias que estão expressas na imagem da deusa Díke que temos ainda hoje. E, em alguns aspectos, os significados aí compreendidos são até mesmo mais ricos do que aqueles que atribuímos no início à deusa Iustitia.

1. a balança desequilibrada mostra que a justiça é a tentativa de buscar a igualdade diante de um desequilíbrio, de um descomedimento (hýbris). A igualdade não é algo dado por uma lei secreta, inacessível aos humanos (como no caso de Têmis), nem por uma lei abstrata, indiferente aos acontecimentos, como ocorre com Iustitia; precisa ser buscada diante das desigualdades reais e ser transparente ao juízo humano. No contexto escolar, isso implica que as leis precisam ser construídas coletivamente, com base nas questões próprias do contexto. É preciso que se desenvolva gradativamente nos alunos a capacidade de pensar o real, a ponto deles perceberem as desigualdades nele existentes e de dialogarem na elaboração de princípios que as superem. A obediência cega mantém o aluno submetido à autoridade alheia ou o incentiva a buscar esse poder por meio do qual pode oprimir os outros;
2. os olhos abertos indicam que a deusa não pode levar em conta apenas a lei e os argumentos postos no julgamento, como Iustitia. Ela precisa acompanhar a sociedade e estar atenta às desigualdades próprias às partes em disputa. Assim, o ato de julgar visa não apenas à igualdade, mas também à equidade, não se mantendo indiferente às diferenças reais. Não basta à comunidade escolar defender a justiça; é preciso que tenha a coragem de ver as injustiças que estão aquém dos procedimentos e das formalidades. Mais do que isso, é preciso estar atento para que esses elementos que deveriam garantir a justiça não se tornem eles mesmos causas das injustiças;
3. por fim, a espada levantada indica uma postura mais ativa da justiça, que não apenas assiste indiferente, como Têmis e Iustitia, às injustiças reais; ela observa as desigualdades e está pronta para agir com o propósito de restituir o equilíbrio desfeito. Isso significa que a escola não pode acomodar-se diante da injustiça que ocorre no seu seio; ela precisa ter um papel ativo na luta contra essa realidade.



Conciderações finais

Esperamos, com isso, ter mostrado que, por trás desses símbolos, por meio dos quais a noção de justiça é tradicionalmente representada, escondem-se três questões fundamentais. A primeira diz respeito à relação entre a lei, que visa estabelecer a igualdade, e a realidade humana. Ela não pode ser inacessível à população (Têmis) nem indiferente à realidade (Iustitia). Com Hesíodo, defendemos a necessidade de que a lei busque a igualdade avaliando a própria dinâmica da vida social. A segunda diz respeito à questão da neutralidade do julgamento. Aqui, a justiça não pode ser parcial como Têmis, nem cega como Iustitia; como Díke, precisa estar atenta às diferenças e estabelecer a igualdade levando-as em conta. E, por último, a justiça não pode simplesmente legitimar as desigualdades, como fazia Têmis, nem manter-se passiva diante dela. A espada da justiça deve estar pronta a fazer o descomedido retornar à justa medida. Defendemos também que é nessa concepção de justiça como Díke que se encontra o verdadeiro ideal de formação moral da escola, adequado à realidade contemporânea e a uma visão de justiça equânime e democrática.

Referências bibliográficas

BRANDÃO, Junito de Souza. Mitologia grega. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. v. 1.

HESÍODO. Os trabalhos e os dias. São Paulo: Iluminuras, 1991.

_____. Teogonia. 3. ed. rev. São Paulo: Iluminuras, 1995.

Notas de fim

1. Professor do Curso de Filosofia da Universidade de Passo Fundo - UPF/RS
gaboardi@upf.br

